

PROCESSO Nº 2026006570
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 182/2025 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA INTER DIVISÓRIA LZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 139, de 26 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **INTER DIVISÓRIA LZA LTDA**, pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ nº 41.367.850/0001-00, com sede à Rua 18, Quadra 31, Lote 13, Parque JK, Luziânia-GO, CEP 72.815-590, neste ato representado por sua sócia administradora, a Senhora **MARILENE DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.723-325, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 803.885.581-72, residente e domiciliada à Rua 05, Quadra 09, Lote 05, Parque da Saudade, Luziânia-GO, CEP 72.812-350.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor contratado em **23%**, para a execução da obra de reforma da Secretaria Municipal de Educação, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.1.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício 145/2026 - DA as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 27 de fevereiro de 2026 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de adequação do projeto básico e do orçamento básico durante a execução da obra, conforme planilha e memorial de cálculo inclusos nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133/2021, fica o contrato acrescido em **23%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.10.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – Dotação Compactada: 2026.0967– Fonte: 101 – Natureza da despesa: 339039– Subnatureza: 16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) – Autorização de Empenho: 118146 – Cotação: 52396 – Nota de Empenho: 3492.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 16 de março de 2026.

MARIA LUIZA COSTA S. LIMA
Pelo Contratante

MARILENE DA SILVA
Pela Contratada

LETÍCIA DOS SANTOS LIMA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 18/03/2026 08:37:25
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3